

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 221/2011

Autoriza o afastamento do Juiz Adilson Maciel Dantas, no período de 20.11 a 3.12.2011, para participar da semana de apresentação do trabalho de conclusão do Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia da Escola Superior de Guerra- ESG, na cidade do Rio de Janeiro.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Federal Valdenyra Farias Thomé, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, David Alves de Mello Júnior, Eleonora Saunier Gonçalves, Maria das Graças Alecrim Marinho; dos Excelentíssimos Juízes Convocados Ormy da Conceição Dias Bentes, Titular da 18ª VT de Manaus, Ruth Barbosa Sampaio, Titular da 13ª VT de Manaus, Jorge Álvaro Marques Guedes, Titular da 8ª VT de Manaus e do Procurador do Trabalho da PRT da 11ª Região, Dr. Afonso de Paula Pinheiro Rocha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, analisando a petição TRT n. 052851/2011,

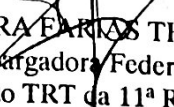
CONSIDERANDO que a participação do Juiz Adilson Maciel Dantas no Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia da Escola Superior de Guerra- ESG decorre de uma decisão judicial;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da participação do referido juiz na semana de apresentação do trabalho de conclusão do Curso, conforme declaração do Assistente do Exército na Escola Superior de Guerra e Diretor da CAEPE, General de Brigada José Orlando Ribeiro Cardoso,

RESOLVE, por maioria de votos, com a divergência da Excelentíssima Desembargadora Valdenyra Farias Thomé,

DEFERIR o pedido de afastamento formulado pelo Excelentíssimo Juiz ADILSON MACIEL DANTAS, Titular da 6ª Vara do Trabalho de Manaus, no período de 20.11 a 3.12.2011, para deslocar-se à cidade do Rio de Janeiro, a fim de participar da semana de apresentação do Trabalho de Conclusão do Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia da Escola Superior de Guerra - ESG, devendo os demais pleitos referentes a diárias e passagem serem apreciados junto com a matéria pendente de julgamento (MA-142/2004).

Manaus, 9 de novembro de 2011.


VALDENYRA FARIAS THOMÉ
Desembargadora Federal
Presidente do TRT da 11ª Região